



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PROJETO LEI Nº 27/2017

SÚMULA: Dispõe sobre o piso salarial dos servidores públicos do Magistério do Município de Califórnia – Paraná e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2017, fica reajustado em 7,64% (sete vírgula, sessenta e quatro por cento) piso salarial no Plano de Pagamentos do Pessoal do Magistério passa a vigorar conforme o Plano de Classificação de Cargos, constante no Anexo I.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, cujos efeitos pecuniários retroativos a 01.01.2017.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, aos 10 dias de maio de 2017.

PAULO WILSON MENDES
PREFEITO